



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 874

FÁTIMA DO SUL-MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO

GONÇALVES,

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 161/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

*Autoriza Afastamento para mandato Classista ao
Servidor que menciona e dá outras providências*

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita
Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do
Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso
VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR**, afastamento para mandato
Classista ao Servidor Público Municipal do quadro
efetivos, Srº.: **OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS**,
ocupante do Cargo de Especialista de Educação,
Símbolo - MAG-1010, para prestar serviços no
S.I.M.T.E.D de Fátima do Sul - MS, com ônus para a
origem nos termos do Artigo 66, Parágrafo Único da

Lei Complementar nº. 061/2012 de 10.07.2012, no
período de: 01.06.2023 à 31.12.2023.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua
Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à
01.06.2023.

**GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA
DO SUL MS**, aos dois dias do mês de junho do ano de
dois mil e vinte e três (02.06.2023)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

DECRETO**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL****DECRETO Nº 000056/22 de 2 de Maio de 2022**

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 6.000,00 (seis mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001320/21 de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 6.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN	
08.01.28.846.0005.2.014 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	6.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

10 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.01.15.122.0013.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VI	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
TOTAL REDUZIDO:	6.000,00

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Fátima do Sul/MS, 2 de Maio de 2022

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal